

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 005/2021****Contratante:** Câmara Municipal de Água Boa – MT**Contratado:** JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**Objeto:** prestação de serviços especializados de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada a gestão pública, nas áreas, contábil, de planejamento, financeira, orçamentária e auxílio na elaboração de defesas junto aos órgãos de controle externo ao poder legislativo do município de Água Boa – MT**Valor total:** R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais reais)**Valor mensal:** R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses**Data de Assinatura:** 09 de Abril de 2021**Data da Vigência:** 01/04/2021 a 31/03/2022**Luis César de Lara Pinto Filho**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso I do § 3º do art. 186 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores vereadores, e convida a população em geral, para realização de Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 2021, às 14h:00m, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

- PROJETO DE LEI Nº 1.686/2021**- PROJETO DE LEI Nº 1.687/2021****- PROJETO DE LEI Nº 1.688/2021**

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2021.

Ronaldo de Jesus Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O VEREADOR DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 23, C/C ARTIGO 24, INCISO I, ALÍNEA “S”, C/C ARTIGO 282, INCISO II, IN FINE, TODOS DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **12 de abril de 2021 (Segunda-feira), a ser realizada posteriormente ao término da Sessão Ordinária desta mesma data.** A sessão realizar-se-á por videoconferência no mesmo link da sessão ordinária, tendo como finalidade de realizar a 2 (segunda) votação do seguinte projeto de lei:

1) DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Emenda à Lei Orgânica: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 16 de março de 2021, que altera a redação dos incisos I, II, e III dos § 6º, do art.

137 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. (PROTOCOLO 1020).

R.P.C.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2021**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 05(cinco) dias, computados a partir do dia 05 de abril de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	05	12/07/2018 a 11/07/2019

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de abril de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira**Agente Administrativo****CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU****CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ADESÃO DE ATA****AVISO DE ADESÃO DE ATA**

À Câmara Municipal de Poxoréu – MT, adere a Adesão, a Ata de Registro de Preços nº 102/2020, referente ao Processo nº 042/2020, do Edital Pregão Presencial nº 043/2020, por um período de 12 meses, no qual se sagrou-se vencedora do Certame a Empresa: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.009.871/0001-31, situada à Estrada Jurumirim, sala 01, lado B, Lote Jardim Paraná nº 58, Bairro: Três Barras. CEP 78048450 – Cuiabá – MT, com objeto de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE COMBUSTÍVEL DE FORMA FRACIONADA E GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL VIA WEB EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS E PA - POSTO AVANÇADO VIA CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP, COM MONITORAMENTO DA FROTA CONTROLE DE NOTAS DE EMPENHO PARA ATENDER OS VEÍCULOS,

Poxoréu – MT em, 09 de abril de 2021.

Rosalvo Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Licitação/2021